CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/12/2017
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 246, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 159 DE 2017.

PROPONENTE: Sidnei Mazutti/PSL

RELATOR: Fernando Hallberg/PPL

EMENTA: Institui o "Dia de Conscientização ao Tratamento da Fibromialgia" em âmbito do Município de Cascavel.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto tem a finalidade de conscientização ao Tratamento da Fibromialgia que de acordo com a Organização Mundial da Saúde foi reconhecida em 1992 como uma doença reumática. É uma doença grave e silenciosa que acomete milhões de pessoas em todo o país, levando os pacientes a sentir dores contínuas e intensas por todo o corpo, conforme justificativa.

Afirma também que uma boa compreensão sobre Fibromialgia diminuirá o sofrimento de milhões de pessoas que tem sua dor desconsiderada pelo desconhecimento, bem como diminuirá o preconceito que sofrem pelo descrédito a que estão submetidas na sua vida profissional, social e familiar.

O artigo 30 inciso I da Carta Magna confere aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, por conseguinte, é admissível legislar a respeito da matéria mencionada.

Nesse sentido, a lei orgânica do município elenca, entre outras competências, a de prover a respeito de seu peculiar interesse o bem-estar de sua população suplementando a legislação Federal e Estadual no que couber.

Desse modo, após avaliar a matéria como Relator, nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno não verifico impedimentos constitucionais, legais e técnico a tramitação do projeto, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior /PSDC	**Pedro Sampaio/PSDB**	**Fernando Hallberg/PPL**
Presidente	Secretário	Relator

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 04 de Dezembro de 2017.